DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Netto Brito, durante o tradicional carnaval de Gameleira, interior do Município de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa jurídica: IMAGINE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.435.325/0001-44, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, U1 de fevereiro de 202	4.
Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Netto Brito, durante o tradicional carnaval de Gameleira, interior do Município de Monte Santo/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: IMAGINE MUSIC LTDA

CNPJ: 36.435.325/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	
М			
MÃO DE OBRA			
01	Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)	12,12%	
02	Pró-labore dos demais profissionais envolvidos	10,05%	
INSUMOS DIRETOS E INDIRETOS			
01	Hospedagem e Alimentação	7,7%	
02	Logística/Infraestrutura	29%	
03	Deslocamento Transporte	6,13%	
04	Impostos	35%	

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:

FONTE: **1500** – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 01/02/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br